

# ALVALADE

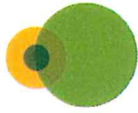
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 106/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia.
- II. O Regimento Geral das Olisipíadas, publicado no Boletim Municipal n.º 1085, de 4 de dezembro de 2014, consignou a atribuição de reconhecimentos e prémios de espírito desportivo às juntas de freguesia, escolas e participantes desta iniciativa.
- III. Dando cumprimento ao estabelecido no Regimento Geral das Olisipíadas, foram apuradas, no Relatório Fase Final das Olisipíadas, 3.ª edição, 2017, as Freguesias vencedoras dos Prémios de Mérito das Olisipíadas, entre as quais se inclui a Freguesia de Alvalade, que foi classificada em 4.º lugar.
- IV. Àquele 4.º lugar corresponde, nos termos do Regimento de atribuição de Prémios de Mérito das Olisipíadas, publicado no Boletim Municipal n.º 1152 de 17 de março de 2016, retificado por despacho do Vereador Jorge Máximo, de 14 de junho de 2016, um prémio de mérito desportivo no valor de € 3.000,00 (três mil euros), a afetar à construção ou recuperação de instalações desportivas municipais e/ou à aquisição de material e equipamento desportivo, sendo este atribuído mediante a celebração de protocolo.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Assim, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a celebração de protocolo entre esta autarquia e o Município de Lisboa, com vista à atribuição de Prémio de Mérito, pela classificação em 4.º Lugar, na 3.ª Edição das Olisipíadas, à Freguesia de Alvalade, nos termos da minuta em anexo, a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 19 de março de 2018.

O Vogal

Pedro Bastos